



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ENUNCIADO Nº 01/2005 – 4ª CCR
ENUNCIADO Nº 1 – 4ª CCR
(redação dada pela *PORTARIA 4ª CCR Nº 01, de 03 de março de 2011*)

Ementa: Intervenções em Áreas de Preservação Permanente. Termo de Ajustamento de Conduta. Impossibilidade de homologação.

ENUNCIADO: Termos de Ajustamento de Conduta que violem dispositivo legal não são passíveis de homologação, a exemplo dos que visam a regularizar intervenções em Área de Preservação Permanente.”

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

SANDRA CUREAU
Coordenadora

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Membro

MÁRIO JOSÉ GISI
Membro